



Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

RESOLUÇÃO N.º 03, DE 16 DE ABRIL DE 2025

“Aprova as contas do prefeito Fábio Henrique Gardingo, relativas ao Exercício Financeiro de 2022”.

A Câmara Municipal de Matipó, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do prefeito Fábio Henrique Gardingo, relativas ao exercício financeiro de 2022, nos termos do parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara de Vereadores de Matipó.

Matipó (MG), 21 de maio de 2025.


Wanderson Diogo Ricardo
Presidente

Certificamos que o presente ato foi
publicado no Diário Oficial Eletrônico do
Legislativo Municipal no dia
03/06/25 conforme o Art.31 § 2º
da Lei Orgânica Municipal e Lei nº
1.881/2005